



ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais legais e, especialmente, para a finalidade que dispõe o *caput* do artigo 74, inc. III, alínea “c”), §3º da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO os Pareceres e Manifestações constantes deste Procedimento Administrativo;

CONSIDERANDO que a empresa **CAMILA DINIZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ: 48.625.649/0001-24, possui especialidade e inspira confiança para executar o objeto do contrato, sendo essa confiança imprescindível para a prestação dos serviços a serem contratados;

CONSIDERANDO a Proposta apresentada.

DECLARO:

Art. 1º. Fica declarada a inexigibilidade de licitação para a contratação de **CAMILA DINIZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ: 48.625.649/0001-24, no valor estimado de 120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo 10.000,00 (dez mil) mensais.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surta todos os seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto de mister.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

São Simão-GO, 17 de dezembro de 2024

Wallisson José de Freitas
Prefeito de São Simão-GO